

**ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS
CONSELHO CONSULTIVO**

PLENÁRIO

Parecer CC-PL ORD. N.º 2/2019

“Relatório de Atividades e Contas - 2018”

1- Enquadramento

Nos termos das normas contidas nos artigos 31.º n.º 2 alíneas b) e i) e 52.º n.º 1 dos Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) aprovados pelo Decreto-lei n.º 97/2002, de 12 de Abril, republicados pelo Decreto-Lei n.º 84/2013, de 25 de Junho, com a última atualização introduzida pelo Decreto-Lei n.º 57-A/2018, de 13 de julho, compete ao Conselho de Administração (CA) da ERSE elaborar, anualmente, o relatório de atividades e as contas referentes ao exercício do ano anterior.

Considerando o disposto no artigo 40.º dos Estatutos, o Conselho Consultivo (CC) *é o órgão de consulta na definição das linhas gerais de atuação da ERSE* e, neste contexto, assume especial relevância a sua avaliação criteriosa na consolidação dos instrumentos de gestão, competindo-lhe, por força do estabelecido no artigo 43.º n.º 1 alínea b), *emitir parecer sobre o Relatório e Contas da ERSE*.

Assim, em cumprimento do preceituado em termos legais e estatutários, o CA submeteu o documento intitulado “Relatório de Atividades e Contas (RAC) – 2018” conjuntamente com o Parecer do Fiscal Único, a parecer do Conselho Consultivo (CC) para envio para aprovação conjunta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da energia e enviados à Assembleia da República para conhecimento.

A prestação de contas é um momento crucial na atividade da ERSE enquanto entidade reguladora independente, sendo o RAC um elemento relevante dessa prestação.

Na elaboração do presente parecer do CC tomou-se em consideração o Parecer do Fiscal Único, que expressa opinião favorável à aprovação do relatório e contas referente ao exercício de

CONSELHO CONSULTIVO

2018, e a certificação legal das contas pela BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., bem como os esclarecimentos prestados pelo Conselho de Administração ao plenário do Conselho Consultivo.



2 - Do Relatório de Atividades

O RAC de 2018 evidencia o trabalho realizado pela ERSE nas diversas vertentes da regulação nos setores elétrico, do gás natural e dos combustíveis, tendo como referenciais as linhas orientadoras constantes do Plano de Atividades 2018, bem como as Opções Estratégicas Plurianuais 2014-2018, e assenta nos seguintes eixos de concretização:

- I. Regulação
- II. Supervisão
- III. Deveres Estatutários e Prestação de Contas
- IV. Prestação Jurídica
- V. Relação com o Consumidor
- VI. Os Mercados Ibéricos
- VII. Os Mercados Europeus
- VIII. Cooperação Internacional
- IX. Organização Corporativa

Passando em revista as atividades desenvolvidas por referência a cada uma das áreas que têm constituído a estrutura de base de atuação da ERSE, destacam-se as que visam:

I –Regulação

O CC regista de forma muito positiva o conjunto de atividades desenvolvidas pela ERSE em 2018 com vista à verificação da aplicação dos regulamentos, quer do setor elétrico, quer do setor do Gás Natural, bem como dos documentos complementares neles previstos, destacando-se as seguintes atividades:

➤ **Setor Elétrico**

- ✓ Revisão do Regulamento Tarifário



CONSELHO CONSULTIVO

- ✓ Revisão do Regulamento de Relações Comerciais
- ✓ Projeto piloto de participação do consumo no mercado de reserva de regulação
- ✓ Projeto piloto de tarifas dinâmicas
- ✓ Proposta de regulamento sobre os serviços das redes inteligentes de energia elétrica
- ✓ Alteração do procedimento n.º 5 do Manual de Procedimentos da Gestão Global do Sistema do setor elétrico
- ✓ Atividade regulamentar e desenvolvimento de plataformas de mercado no contexto do mercado interno de eletricidade
- ✓ Consolidação de desvios de comercializadores
- ✓ Mudança de comercializador

➤ **Setor do Gás Natural**

- ✓ Revisão do Regulamento Tarifário
- ✓ Revisão do Regulamento de Relações Comerciais
- ✓ Manual de procedimentos do Acesso às Infraestruturas do setor do gás natural
- ✓ Guia de Medição, Leitura e Disponibilização de Dados de consumo de gás natural
- ✓ Manual de Procedimentos da Gestão Global do Sistema
- ✓ Mudança de comercializador

❖ **Planos de Desenvolvimento e Acompanhamento de Investimentos**

Além da emissão de parecer prévio à aprovação dos planos de investimento das redes as competências da ERSE incluem a supervisão e acompanhamento da implementação dos projetos de investimento aprovados, dos respetivos relatórios de execução e dos documentos

CONSELHO CONSULTIVO

de caracterização publicados pelos operadores das redes, de acordo com o estabelecido regulamentarmente. Neste quadro salientam-se as seguintes atividades:

- ✓ Emissão dos pareceres ao PDIRT-E 2017 e PDIRGN 2017
- ✓ Preparação da Consulta Pública e do respetivo parecer ao PDIRD para o período 2019-2023 (PDIRD-E 2018)
- ✓ Início da Consulta Pública ao PDIRD-GN para o período 2019-2023 (PDIRD-GN 2018) e preparação do respetivo parecer
- ✓ Acompanhamento dos projetos de investimento nas redes (elétricas e de gás) e dos respetivos relatórios de execução e dos documentos de caracterização publicados pelos operadores das redes
- ✓ Acompanhamento e participação no projeto STEP (“South Transit Eastern Pyrenees”).

❖ **Qualidade de serviço**

No quadro da aplicação do novo Regulamento da Qualidade de Serviço do setor elétrico e do setor do gás natural (RQS), foi elaborado um documento explicativo deste regulamento e realizadas reuniões com as empresas para acompanhamento da implementação do mesmo.

Desenvolveram-se atividades de monitorização do cumprimento das obrigações regulamentares, acompanhamento das respostas a pedidos de informação e reclamações, de auditorias aos sistemas de registo de dados e de monitorização, aprovação dos planos de monitorização da qualidade da energia elétrica e acompanhamento do incentivo à melhoria da qualidade de serviço.

Foi também elaborado e publicado o “Relatório da Qualidade de Serviço Técnica do Setor Elétrico 2017” e “Relatório da Qualidade de Serviço Técnica do setor do gás natural 2017” com o objetivo de caracterizar a qualidade de serviço prestada pelos operadores das redes de transporte e distribuição.

Os instrumentos de monitorização habilitaram a prestação de informação ao Governo e ao Parlamento sobre a situação da qualidade de serviço disponibilizada pela rede elétrica em diversas regiões de Portugal Continental.



Desenvolveram-se, ainda, os processos de classificação de Eventos Excepcionais, em cooperação com a DGEG e com as Direções Regionais da Região Autónoma dos Açores e da Região Autónoma da Madeira, e de supervisão e publicitação dos Incidentes de Grande Impacto ocorridos.

❖ Tarifas e Preços

Na determinação das tarifas e preços que vigoraram em 2018, sublinham-se as atividades seguintes:

- Aprovação e divulgação do regime da tarifa social de Acesso às Redes e de Venda a Clientes Finais do CUR de eletricidade e de gás natural
- Publicação da Diretiva n. 91/2018, de 3 de janeiro (especifica o conteúdo mínimo e a forma de prestação de informação por parte dos comercializadores aos consumidores, relativamente ao exercício do regime equiparado e à apresentação do valor da diferença entre a tarifa praticada pelo comercializador e a que se lhe equivale no regime de tarifas transitórias ou reguladas)
- Disponibilização de informação sobre as condições de acesso e funcionamento da tarifa social e impactes na fatura dos clientes
- Disponibilização de uma calculadora da tarifa social de acesso às redes

Cabe também destacar o início da aplicação prática dos projetos-piloto para aperfeiçoamento da estrutura tarifária e introdução de tarifas dinâmicas e bem como o início dos trabalhos de preparação do projeto-piloto de participação do consumo no mercado de reserva de regulação.

No contexto do processo de fixação das tarifas reguladas para 2019, de acordo com os procedimentos estabelecidos no Regulamento Tarifário foram apresentadas

- “Proposta de Tarifas e Preços para a Energia Elétrica e outros serviços em 2019”
- “Proposta de Tarifas e Preços de Gás Natural para o ano gás 2018-2019”



❖ **Regulamentação**

No contexto da atividade regulamentar da ERSE, a atividade em 2018 decorreu sobretudo da necessidade de dar seguimento a medidas legislativas no âmbito nacional e no âmbito dos códigos de rede europeus. Em paralelo, foram elaboradas revisões pontuais nos regulamentos de eletricidade e de gás natural, foi desenvolvida e publicada subregulamentação e realizada uma proposta de regulamento sobre os serviços das redes inteligentes de energia elétrica.

No âmbito do funcionamento do mercado liberalizado, há a sublinhar a aprovação por parte da ERSE de subregulamentação relativa aos procedimentos de mudança de comercializador no setor da eletricidade e do gás natural. Estes procedimentos apresentaram, pela primeira vez, um conjunto de regras comuns para os setores elétrico e do gás natural, já tendo em conta a existência de um OLMC comum para os dois setores – a ADENE.

Ao longo do ano, a ERSE foi publicando os relatórios mensais de desenvolvimento do mercado retalhista de eletricidade e de gás natural, o que lhe permitiu ir acompanhando o processo de liberalização do mercado de energia em Portugal.

❖ **Mobilidade Elétrica**

- ✓ Desenvolvimento de trabalhos com a Entidade Gestora da Mobilidade Elétrica (EGME – desempenhada pela MOBI.E, S.A.)
- ✓ Elaboração de pareceres sobre propostas do Governo nesta área
- ✓ Resposta a diversos pedidos de informação

❖ **Setor dos Combustíveis**

Em 2018, destacam-se as novas competências da ERSE no setor dos combustíveis, parcialmente transferidas da atual Entidade Nacional para o Setor Energético (ENSE) e, na parte aplicável, em coordenação com a Autoridade da Concorrência (AdC). A transferência de competências para a ERSE foi concretizada no 2.º semestre de 2018.

Em face do exposto, a ERSE deu início ao exercício regulatório neste setor sendo de realçar as seguintes atividades:

- ✓ Emissão de 51 pareceres relativos ao licenciamento de instalações do SPN
- ✓ Emissão de pedidos de parecer submetidos pelo Governo (p. ex.: o parecer relativo à proposta legislativa do gasóleo profissional)
- ✓ Emissão de pedidos de deferimento ou de indeferimento de dispensa de comercialização a retalho de GPL engarrafado propano e butano em postos de abastecimento
- ✓ Elaboração de uma proposta de Regulamento relativo ao processo de armazenagem, recolha e troca de garrafas de gás de petróleo liquefeito (GPL) entre operadores
- ✓ Reuniões com as entidades de referência no setor energético com atuação no SPN – ENSE, DGEG e LNEG
- ✓ Articulação entre entidades, no âmbito do projeto de protocolo de partilha da funcionalidade da plataforma informática “Balcão Único”

❖ Ambiente e Eficiência Energética

O CC destaca ainda as atividades desenvolvidas pela ERSE em 2018, no que concerne aos imperativos estatutários para contribuir para a progressiva melhoria das condições ambientais dos setores regulados, tendo centrado a sua atuação, como de resto, na esteira do trabalho desenvolvido em anos anteriores, nas seguintes matérias: iniciativas no âmbito das alterações climáticas; rotulagem de energia elétrica e ainda na produção em regime especial (PRE).

Ainda no quadro das preocupações da ERSE em matéria de sustentabilidade e de otimização de recursos, a ERSE continuou, em 2018, a promover a eficiência do consumo no âmbito dos Planos de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Elétrica – PPEC.

II –Supervisão

A supervisão dos agentes de mercado incluiu a recolha e análise do cumprimento da regulamentação pelos comercializadores, a correspondente instrução de processos de contraordenação, quando aplicável, e a realização de reuniões com os agentes para informar e promover esse cumprimento regulamentar.

Na execução da atividade de supervisão, incluindo as ações de auditoria, inspeção e fiscalização, a ERSE desenvolveu em 2018 um conjunto das atividades explicitadas seguidamente:

- Auditoria à REN - Rede Elétrica Nacional sobre os investimentos a custos de referência referentes a 2017
- Auditoria à EDP Gás Distribuição no âmbito do processo de mudança de comercializador
- Ação de fiscalização à EDP Distribuição sobre o processo de faturação aos comercializadores de energia elétrica
- Ação de fiscalização à transmissão e aquisição de bens imóveis afetos à concessão de alta e média tensão da EDP Distribuição
- Ação de fiscalização à transferência dos ativos/custos para o operador logístico de mudança de comercializador da EDP Distribuição e da REN Elétrica
- Ação de fiscalização à faturação dos produtores em regime especial, na EDP SU
- Monitorização dos serviços adicionais (Recomendação n.º 1/2017)

Outras atividades relevantes:

- ✓ Manutenção do sistema nacional de registo de participantes de mercado grossista (eletricidade e gás natural)
- ✓ Atualização dos conteúdos do canal de supervisão no Portal Externo da ERSE
- ✓ Elaboração de documentos de análise e comparação de preços e estruturas tarifárias internacionais (EUROSTAT, CEER/ACER, MIBEL)
- ✓ Elaboração de relatórios trimestrais internos sobre o funcionamento do mercado retalhista de eletricidade e gás natural com um enfoque nas ofertas comerciais em vigor

CONSELHO CONSULTIVO

- ✓ Consolidação dos mecanismos do sistema de recolha de informação sobre preços de referência e ofertas comerciais
- ✓ Consolidação e atualização da política de conteúdos para os simuladores de comparação de preços de eletricidade e de gás natural para os consumidores domésticos e pequenas empresas

O desenvolvimento das atividades de supervisão de mercados em 2018 abrangeu, ainda, a concretização dos seguintes procedimentos de organização interna:

- Consolidação dos mecanismos do sistema de recolha de informação sobre preços trimestrais praticados para permitir uma adequada supervisão do mercado liberalizado de eletricidade e de gás natural.
- Consolidação dos mecanismos do sistema de recolha de informação sobre preços de referência e ofertas comerciais para permitir uma adequada supervisão do mercado liberalizado de eletricidade e de gás natural.
- Consolidação e atualização da política de conteúdos para os simuladores de comparação de preços de eletricidade e de gás natural para os consumidores domésticos e pequenas empresas.

Durante o ano, a ERSE manteve e alargou a publicação de informação sobre o mercado retalhista, publicou conteúdos informativos direcionados aos consumidores sobre temas relevantes (serviços opcionais nas faturas, contratação porta-a-porta e à distância, fidelização, extinção das tarifas reguladas ou atualização de preços), manteve e desenvolveu os simuladores no seu Portal de internet.

III- Deveres estatutários e prestação de contas

No cumprimento dos seus deveres estatutários de reporte, de análise e de tomada de posição, bem como de prestação de contas, o CC regista que a ERSE em 2018 elaborou um largo conjunto de relatórios, estudos e de pareceres dirigidos a diversas entidades comunitárias e nacionais:

Relatório para a Comissão Europeia

- ✓ Relatório de 2017, sobre o desenvolvimento dos mercados dos setores de eletricidade e gás natural



Relatório anual de monitorização de mercado

- ✓ Contributos para o Relatório Anual de Monitorização de Mercado (Market Monitoring Report) da ACER - perspetiva de desenvolvimento dos mercados europeus de eletricidade e de gás natural

Estudos e pareceres

- ✓ Elaboração de diversos estudos para fins regulatórios
- ✓ Elaboração de pareceres sobre propostas enviadas pelo Governo, Autoridade da Concorrência e DGEG
- ✓ Estudo do impacte da não repercussão das taxas de ocupação de subsolo e consequências no equilíbrio económico-financeiro das empresas operadoras de infraestruturas
- ✓ Proposta de redação de um Acordo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha sobre o estabelecimento de um mercado ibérico de energia
- ✓ Estudo sobre os Instrumentos de Oferta e de Procura na Gestão do SEN
- ✓ Proposta de parâmetros de operacionalização do Decreto-Lei n.º 74/2013 (n.º 3 do Despacho do Secretário de Estado da Energia n.º 7557-A/2017, de 25 de agosto)

Concessões de distribuição de eletricidade em baixa tensão

- ✓ Desenvolvimento de diversas atividades, nomeadamente:
- ✓ Consulta Pública n.º 65
- ✓ Articulação com a DGEG e a ANMP
- ✓ Participação ativa, num conjunto de iniciativas da ANMP para esclarecimento dos municípios
- ✓ Elaboração e divulgação no portal da internet, de um conjunto de documentos informativos:
- ✓ Guia sobre a atividade de Distribuição de Energia Elétrica em BT e os procedimentos de concurso para atribuição das novas concessões
- ✓ Brochura sobre a Qualidade de Serviço e os Operadores das Redes Elétricas
- ✓ Dados sobre a caracterização das redes de distribuição em BT em cada concelho
- ✓ Guia sobre os dados de caracterização das redes em BT em Portugal Continental

❖ **Cooperação institucional**

Segundo os seus Estatutos, a ERSE desenvolve atividades relacionadas com a prestação de apoio técnico quando solicitado pelo Governo ou a Assembleia da República, ou por entidades da administração pública, em especial a DGEG, a AdC, a DGC e a CMVM. Este apoio técnico configura-se na emissão de pareceres, na participação em grupos de trabalho, na prestação de informação e diversas outras formas de colaboração.

Durante o ano de 2018, a ERSE participou em diversos grupos de trabalho com o Governo e entidades da administração pública, nomeadamente:

- ✓ Grupo de Trabalho relativo às Medidas de Proteção e Resiliência de Infraestruturas de Comunicações Eletrónicas propostas pela ANACOM na sequência dos incêndios florestais ocorridos em Portugal durante 2017
- ✓ Participação no Júri dos 26 concursos limitados por prévia qualificação para atribuição de licenças de distribuição de gás natural para os novos polos de consumo a norte do rio Douro
- ✓ Grupo de Trabalho para a Integração das Renováveis
- ✓ Celebração de 6 protocolos (Universidades e ENSE)
- ✓ Desenvolvimento de diversas atividades que culminaram na aprovação, já em janeiro de 2019, das propostas finais sobre a “Delimitação das áreas territoriais dos concursos” e sobre as “peças tipo dos procedimentos de atribuição das concessões”
- ✓ A ERSE participou, ainda, ativamente num conjunto de iniciativas da ANMP para esclarecimento dos municípios. Em concreto, entre maio e junho, a ANMP organizou cinco sessões sob o tema “Concursos para a concessão da distribuição de eletricidade em baixa tensão (BT)”
- ✓ Foram ainda, prestados múltiplos esclarecimentos a solicitações escritas e telefónicas e em pedidos de reuniões
- ✓ Celebração de protocolos
- ✓ Grupo de Estudos do Setor Elétrico do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro; Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (ICJP); Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa; Instituto de Direito do Trabalho da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa; Instituto Superior Técnico.



IV- Prestação Jurídica

O CC considera de particular importância, o desenvolvimento desta atividade no atual contexto da regulação e da supervisão, não só pelo suporte legal que confere às decisões e às opções tomadas pelo regulador, mas também, fruto da aplicação do regime sancionatório, para os desafios que lhe são colocados tanto no desenvolvimento do mercado como na proteção dos consumidores.

Assim, são de destacar, as seguintes atividades desenvolvidas nesta matéria: o apoio jurídico direto ao Conselho de Administração; as atividades jurídicas em sede de regulação; a atividade regulamentar e regulatória da ERSE; a elaboração de estudos, pareceres; a ação sancionatória, o contencioso administrativo e outro e a participação em Fora, Estudos, Bases de Dados e Newsletters.

Resultados da Ação Sancionatória:

- ✓ 29 novos processos de contraordenação
- ✓ 25 decisões finais
- ✓ Transitaram para o ano de 2019, 42 processos de contraordenação, maioritariamente respeitantes a processos abertos em 2017 e 2018.

V- Relação com o consumidor

A proteção dos consumidores é uma atividade transversal que está presente em todas as iniciativas e decisões regulatórias, designadamente no âmbito da promoção de regras de relacionamento comercial transparentes e justas, tarifas e preços que reflitam custos eficientes, qualidade dos serviços prestados e promoção da informação e esclarecimento dos consumidores.

Neste âmbito, o CC destaca a atenção que o Relatório de Atividades da ERSE dedica às atividades visando a proteção do consumidor que foram desenvolvidas ao longo de 2018, nas vertentes relativas a:

- ✓ Verificação do cumprimento da regulamentação aplicável aos Setores Elétrico e do Gás Natural no âmbito da qual merece destaque o acompanhamento e monitorização que a ERSE desenvolveu na verificação das campanhas de informação e de promoção desenvolvidas pelos comercializadores de eletricidade e de gás natural e ainda, a colaboração que a ERSE desenvolveu com as entidades vocacionadas para a defesa do



CONSELHO CONSULTIVO

consumidor na verificação do cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis às relações de consumo de eletricidade e de gás natural;

- ✓ Disponibilização de informação aos consumidores; durante o ano, a ERSE manteve e alargou a publicação de informação sobre o mercado retalhista, publicou conteúdos informativos direcionados aos consumidores sobre temas relevantes (por exemplo, serviços opcionais nas faturas, alertas sobre comunicação de leituras ou boas práticas nos atrasos de faturação). A ERSE lançou em maio de 2018 um novo simulador de comparação de ofertas de gás natural e eletricidade, tendo sido realizadas quase um milhão de simulações até ao fim do ano. São também disponibilizados trimestralmente os boletins de ofertas comerciais de eletricidade e de gás natural com os preços de referência em BTN e BP para fornecimentos inferiores ou iguais a 10.000 m³.

Resposta a pedidos de informação escritos

- ✓ 1 911 pedidos de informação por escrito
- ✓ Temas: faturação e leituras/contagens

Atendimento telefónico e presencial aos consumidores

- ✓ Dias úteis, entre as 15h e as 18h
- ✓ 9 156 chamadas atendidas

Elaboração e atualização de conteúdos informativos

- ✓ Outros desenvolvimentos na área do relacionamento de consumo.

Uma das formas adotadas para promover o conhecimento e a proteção dos direitos dos consumidores é a iniciativa ERSEFORMA e a realização de ações de formação e de disseminação de informação:

- ✓ O ERSEFORMA abriu o seu programa de 2018 com uma ação sobre tarifas de energia
- ✓ Participação no Roadshow organizado pela Direção Geral do Consumidor, no âmbito das comemorações do Dia Mundial dos Direitos do Consumidor
- ✓ Colaboração em ações de formação promovidas pelo Centro de Informação e Arbitragem de Consumo do Vale do Cávado (CIAB) dedicada ao tema “Serviços Públicos Essenciais” e pelo Triave - Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Vale do Ave sobre “Eletricidade e Gás Natural – Contratação e Execução do Contrato de Fornecimento”. (31 de outubro e 5 de dezembro)

CONSELHO CONSULTIVO

O CC salienta o trabalho desenvolvido pela ERSE em matéria de formação e educação através do aumento das ações de esclarecimento, bem como o desenvolvimento de conteúdos para divulgação potenciando a ação em rede.

O CC regista também o destaque do desempenho do “Apoio ao Consumidor de Energia” (ACE) que é uma unidade funcional autónoma da ERSE cuja atuação em 2018 se sintetiza:

- ✓ 31 421 novas reclamações e pedidos de informação
- ✓ 30 967 processos concluídos
- ✓ 6 ações de informação/formação
- ✓ 3 novas brochuras informativas

Neste contexto o CC conclui que a valorização do papel do consumidor tem merecido atenção especial constituindo uma das linhas de ação centrais na atuação da ERSE.

VI - Os Mercados Ibéricos

No âmbito Ibérico, a ERSE deu continuidade às atividades de regulação e supervisão do Mercado Ibérico de Eletricidade (MIBEL) e manteve a sua participação ativa, com os seus homólogos, no sentido de criar as condições necessárias ao funcionamento do Mercado Ibérico de Gás Natural (MIBGAS) de modo a permitir a integração dos sistemas de gás natural de Portugal e Espanha.

❖ MIBEL

No quadro das atividades do Conselho de Reguladores do MIBEL (CR MIBEL), a ERSE contribuiu para um conjunto de ações que se consubstanciaram nos seguintes aspetos principais:

- ✓ Análise sistémica das condições de implementação do quadro regulamentar europeu relativo à energia
- ✓ Acompanhamento efetuado pelo CR MIBEL dos processos de entrada em funcionamento do mercado intradiário contínuo europeu (projeto XBID) e de alteração da legislação europeia relativa a mercados e instrumentos financeiros
- ✓ Acompanhamento do mecanismo de gestão da interligação Portugal – Espanha
- ✓ Reuniões com as infraestruturas de mercado sobre a nova regulamentação financeira e os seus impactes no setor elétrico (MEFF POWER, BME Clearing, OMIP e OMICLEAR)
- ✓ Estudo referente à integração da PRE no MIBEL



❖ **MIBGAS**

O CC regista as várias ações desenvolvidas em 2018 no sentido da integração dos sistemas de gás natural entre Portugal e Espanha (MIBGAS):

- ✓ Manutenção dos esforços para a aprovação das condições necessárias ao início do funcionamento da plataforma MIBGAS, S.A. disponibilizando produtos de gás natural com entrega em Portugal
- ✓ Acompanhamento do desenvolvimento dos mercados em Espanha e França
- ✓ Acompanhamento e avaliação da aplicação das regras de resgate de capacidade em situações de congestionamento, aprovadas em 2016.

VII - Os Mercados Europeus

A política energética europeia, incluindo os conceitos de desenho dos mercados de eletricidade e gás natural, e passando ainda pela descarbonização e os compromissos contra as alterações climáticas, proporcionam o quadro geral para a estrutura e o desenvolvimento do setor energético português, nomeadamente através das vagas de pacotes legislativos europeus que têm sido promulgados nos últimos 20 anos.

Deste modo, a participação da ERSE em estruturas europeias de entidades reguladoras setoriais tem-se mostrado decisiva para a afirmação da regulação em Portugal. O Conselho Europeu de Reguladores de Energia (CEER) e a Agência de Cooperação dos Reguladores de Energia, (ACER) asseguram um alto grau de cooperação e coerência na implementação deste corpo legislativo e facilitam ainda uma reflexão entre pares sobre a evolução futura do setor energético e da sua correspondente regulação. Para além destas estruturas de cooperação, as chamadas Iniciativas Regionais mostram a vontade dos reguladores de trabalhar conjuntamente para identificar e concretizar opções políticas e técnicas que visem ultrapassar as barreiras ao comércio e para facilitar a integração dos mercados regionais e, por fim, europeus. Procuram dinamizar a implementação dos códigos de rede europeus e servir como pontos focais regionais da construção do mercado interno de energia.

Muitos destes trabalhos são preparados pelo conjunto dos reguladores setoriais europeus no seio do CEER e da ACER, nos quais a ERSE tem-se afirmado como parceiro e perito relevante e construtivo.

VIII – Cooperação Internacional

As relações internacionais da ERSE traduzem-se num conjunto de atividades que visam contribuir para o aprofundamento das relações entre os reguladores de energia dos países ibero-americanos e dos países de língua oficial portuguesa, através respetivamente da participação nos grupos de trabalho na Associação Ibero- Americana de Entidades Reguladoras de Energia (ARIAE) e na Associação de Reguladores de Energia dos Países de Língua Oficial Portuguesa (RELOP);

O CC regista a elevada participação internacional da ERSE concretizado nos Grupos de Trabalho em que participa sendo de destacar:

- ✓ Vice-presidência do grupo de trabalho dos consumidores e mercados retalhistas (CRM WG)
- ✓ Co-presidência das workstreams para o pacote de gás natural e para o mercado grossista de energia
- ✓ Liderança na elaboração de uma consulta pública sobre boas práticas para serviços adicionais no mercado retalhista; de um relatório sobre novas atividades nos setores da eletricidade e do gás natural e o novo papel dos operadores de redes de distribuição
- ✓ Participação nas reuniões do High Level Group for Interconnections in South-West Europe.

Para o triénio 2016-2018, a ERSE:

- ✓ Coordenou o grupo de trabalho dos Consumidores, no seio do qual, liderou, conjuntamente com o regulador espanhol, CNMC, um relatório comparativo sobre as medidas aplicadas nos países membros relativamente aos consumidores vulneráveis
- ✓ Assumiu os cargos de Diretor Executivo e de Secretariado Permanente da RELOP
- ✓ Elaborou um Plano Estratégico Plurianual e respetivo Plano de Ação que norteiam as atividades a desenvolver entre 2018 e 2020
- ✓ Participou ativamente na organização da conferência anual (XI Conferência RELOP
- ✓ Manteve a co-liderança do Grupo de Trabalho do Gás Natural, função que exerceu desde novembro de 2014
- ✓ Organizou a Assembleia Geral do MEDREG em Lisboa, assim como uma conferência internacional sobre o futuro do gás natural na região do Mediterrâneo.



IX - Organização Corporativa

O CC regista uma referência positiva às ações empreendidas no âmbito da gestão interna da ERSE, fundamentada sobretudo na racionalidade e eficiência e eficácia dos recursos humanos, técnicos e financeiros da ERSE face aos seus deveres estatutários, responsabilidade legal, competências e solicitações.

❖ Gestão dos recursos humanos e financeiros

A atividade da regulação setorial da energia, num quadro de expansão das competências e atribuições da ERSE, posiciona a gestão de recursos da ERSE numa dimensão estratégica, com especial enfoque no enriquecimento das competências dos colaboradores, que permitam assegurar com qualidade e rigor a prossecução dos seus objetivos e missão.

Caracterização dos Recursos Humanos

No ano 2018, o efetivo da ERSE passou de 81 para 86, o que se traduz num aumento percentual de 6,17%.

Em relação à distribuição do efetivo total, à data de 31 de dezembro de 2018, o mesmo é repartido por: 36 colaboradores do género masculino e 50 colaboradores do género feminino, representando, em percentagem, 42,35% e 57,65%, respetivamente.

Habilitações Literárias

Os recursos humanos da ERSE possuem um índice habilitacional bastante elevado. Em termos percentuais 84,88% dos colaboradores detêm habilitações ao nível do Ensino Superior, dos quais 5,81% possuem Doutoramento, 30,23% Mestrado, 24,42% Pós-graduação, 22,09% Licenciatura, 2,33% Bacharelato e apenas 15,12% dos colaboradores detêm o Ensino Básico.

Pirâmide Etária

A ERSE apresenta-se como uma organização com uma estrutura etária relativamente jovem, cuja média etária é de 45,8 anos, a 31 de dezembro de 2018. Genericamente a maior incidência de colaboradores encontra-se na faixa etária compreendida entre os 40 e os 45 anos.

Antiguidade

A antiguidade média, a 31 de dezembro de 2018, situou-se nos 11 anos. Existem três classes distintas com representações significativas. A maior representação passou a situar-se no

intervalo até aos 3 anos, coincidindo com a expansão dos poderes e competências da ERSE. A segunda classe mais representativa coincide com a génese da ERSE e a terceira, entre os 9 e 12 anos, coincidindo com o alargamento das competências da ERSE, à altura, ao setor do gás natural.

Avaliação de Desempenho

O Sistema de Gestão de Desempenho constitui um instrumento estratégico que permite monitorizar o desempenho dos colaboradores, permitindo otimizar a sua performance.

No ano 2018 foi efetuada uma revisão ao Sistema, que se encontrava em vigor desde 2008, da qual resultou a elaboração de um novo Manual e Regulamento do Modelo de Gestão do Desempenho.

Desenvolvimento e Formação Profissional

A formação profissional na ERSE é considerada um investimento fundamental para o desenvolvimento e a atualização das competências dos seus colaboradores. O desenvolvimento de competências individuais assegura elevados níveis de qualidade técnica dos quadros da ERSE.

Em 2018 foram executadas um total de 66 ações de formação ministradas por entidades formadoras nacionais e internacionais.

Descongelamento de Progressões

Nos termos previstos no Orçamento do Estado para 2018, foram consideradas 44 situações de valorizações e acréscimos remuneratórios.

❖ **Sistemas de Informação**

Na área dos Sistemas de Informação, no ano 2018 destacam-se os seguintes projetos:

- ✓ Solução de Suporte ao Modelo de Cálculo dos Proveitos regulados do Setor Elétrico (SEN) concretizado em setembro de 2018
- ✓ Simulador Dual de Comparação de Preços disponibilizado publicamente em maio de 2018
- ✓ Implementação de Mapas de Qualidade de Serviço do Setor Elétrico a disponibilizar ao público no primeiro semestre de 2019

CONSELHO CONSULTIVO

- ✓ Início dos projetos de Implementação de Medidas de Segurança de Informação REMIT
- ✓ Implementação do novo Portal Institucional da ERSE
- ✓ Implementação de um novo Simulador de Potência a Contratar
- ✓ Otimização da solução corporativa de armazenamento em massa
- ✓ Aquisição de *software* para virtualização de servidores e criação de uma rede estruturada de dados
- ✓ Implementação de uma solução de segurança de *Firewall* integrada

Por tudo quanto ficou dito, o CC sublinha a clareza do RAC e realça a realização de um vasto conjunto de ações essenciais para a prossecução dos objetivos traçados e sublinha o bom desempenho da ERSE. Assim, o CC associa-se ao CA expressando publicamente o seu apreço pelo elevado empenhamento de todos os colaboradores da ERSE.

3 - Conta

A ERSE é uma pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia de gestão, administrativa e financeira, de independência orgânica, funcional e técnica e de património próprio. Para cumprimento da sua missão de regulação e supervisão, a ERSE dispõe de receitas próprias sendo o seu orçamento financiado quase na totalidade pelas tarifas de eletricidade e de gás natural pagas pelos consumidores, as quais, em 2018 representaram cerca de 99,7% do orçamento total. As restantes receitas aprovadas para 2018, em cerca de 0,3% foram provenientes do recebimento de 40% das coimas aplicadas no âmbito do respetivo regime sancionatório, dos juros do CEDIC e de receitas decorrentes da cooperação internacional.

Embora o orçamento da ERSE integre, desde 2003, o Orçamento do Estado, as suas receitas não podem ter proveniência de dotações do OE e estão consignadas ao financiamento do funcionamento da ERSE. Para 2018, o orçamento aprovado da ERSE foi de 10.241.290 euros (tendo sido executado 9.290.998 euros, 90,72%).

Para efeitos de apresentação das Contas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 o Conselho de Administração da ERSE, organizou o Relatório da seguinte forma:

CONSELHO CONSULTIVO



1. Análise Económico e Financeira
 - 1.1 Análise Económica e Financeira
 - 1.2 Investimentos
 - 1.3 Perspetiva Económica
 - 1.4 Perspetiva Financeira
 - 1.5 Perspetiva Orçamental

2. Proposta de Aplicação de Resultados

3. Demonstrações Financeiras

4. Anexo às Demonstrações Financeiras, com destaque para:

Nota introdutória, Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras, **Principais Políticas Contabilísticas**, sendo neste capítulo definidos com detalhe os pressupostos relativos aos seguintes temas contabilísticos: **imparidade de ativos, ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis, instrumentos financeiros, caixa e equivalentes de caixa, provisões, subsídios da EU ou de outras entidades, reconhecimento de gastos e de rendimentos, réditos de aplicações financeiras, especialização de exercícios, coimas a receber, acontecimentos após a data do balanço**. O CC regista positivamente esta opção da ERSE em explicitar, previamente à análise dos números, o conteúdo de cada rubrica contabilística, o que permite compreender mais facilmente a execução e gestão do orçamento da ERSE em 2018.

Seguidamente, a ERSE analisa com detalhe a situação em cada uma das seguintes rubricas:

Fluxos de Caixa, Ativos Fixos Tangíveis, Ativos Intangíveis, Participações Financeiras-Outros Métodos, Estado e Outros Entes Públicos, Outros créditos a receber, Deferimentos, Capital Próprio, Provisões, Fornecedores, Outras Dividas a Pagar, Subsídios à Exploração, Fornecimentos e Serviços Externos, Outros Rendimentos, Gastos com o Pessoal, Outros Gastos, Gastos /Reversões de Depreciação e de Amortização, Juros e Gastos Similares Suportados, Divulgação de partes relacionadas, Divulgações Exigidas por Diplomas Legais, Outras Informações Consideradas Relevantes.

De acordo com o relatório de atividades, o CA informou que o mandato de quatro anos do Fiscal Único, até à data a BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada pelo Dr. Pedro Manuel Aleixo Dias, cessou em dezembro de 2018. No entanto, de acordo com os procedimentos legais, a BDO prossegue em funções até à nomeação de novo



CONSELHO CONSULTIVO

Fiscal Único por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da energia.

Consta, assim, como anexo ao RAC2018 o Relatório e Parecer do Fiscal Único, o qual propõe que sejam aprovados:

1º O relatório de atividades, o balanço, as demonstrações dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa, o Anexo, apresentados pelo Conselho de Administração da ERSE, referentes ao exercício findo de 2018;

2º A Proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

É também apresentada a certificação legal das contas pela BDO e Associados-SROC, Lda., que emitiu opinião de que “o relatório de atividades foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais”.

Tendo em conta o relatório e parecer do Fiscal Único e a certificação anterior, o parecer do Conselho Consultivo destaca, no que respeita às contas de 2018, os seguintes aspetos que considera mais relevantes:

REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

A ERSE, desde 2014, elabora a sua contabilidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), em conformidade com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) que lhe são aplicáveis.

ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

Investimentos - Ao nível do investimento, o ano de 2018 foi caracterizado por um esforço de 556.125€, o qual representou cerca de 6% do total da despesa realizada em 2018 e um aumento de 18% face ao ano anterior, repartidos (à semelhança de 2017) entre sistemas de informação e equipamento administrativo. A ERSE salienta que este aumento de investimento decorre da adoção de medidas de racionalização transversais, com o objetivo de promover a modernização, inovação e simplificação da entidade, com principal foco na evolução do processo de comunicação com os consumidores e as empresas. Desse modo, ao nível dos



Sistemas de Informação, a verba de 538.682euros (um aumento de 129% em relação a 2017) foi investida na área da **Regulação**, compreendendo, entre outros, a Solução de Suporte ao Modelo de Cálculo dos Proveitos regulados do Setor Elétrico (SEN), o Simulador Dual de Comparação de Preços e a Implementação de Mapas de Qualidade de Serviço Técnica do Setor Elétrico.

No que respeita às **infraestruturas de suporte aos Sistemas de Informação**, o investimento foi efetuado na Rede de cablagem estruturada, numa Solução de segurança – Firewall de 2º nível, na aquisição de equipamentos de Rede e Comunicações, na aquisição de equipamentos para segmentação de tráfego no “Datacenter”, na aquisição de “Storages” para otimização da solução corporativa de armazenamento em massa, na renovação tecnológica para capacidade Servidora, na aquisição de software para virtualização (Vmware) e aquisição de equipamentos de microinformática. A última atualização destas infraestruturas datava de dezembro de 2015.

A ERSE refere ainda que, de forma a mitigar o impacto nos consumidores deste aumento de investimento, procurou fontes alternativas de financiamento, tendo apresentado uma candidatura a fundos comunitários através do Sistema de Apoio à Transformação Digital.

PERSPETIVA ECONÓMICA

- **Resultados** - A ERSE encerrou o exercício económico com um resultado líquido positivo de 1.301.513€, superior em 78% ao resultado de 2017 (732.011€). Segundo a ERSE, este valor resultou da conjugação do contínuo esforço realizado ao nível da otimização do seu Plano de Melhoria da Qualidade da Despesa, da alteração à lei-quadro das entidades reguladoras respeitante a redução de vencimentos do Conselho de Administração, do desfasamento temporal da concretização da totalidade dos investimentos previstos em sede de orçamento e, ainda, do valor das coimas pagas no âmbito de processos de contraordenação que, no ano de 2018, assumiu o valor particularmente expressivo de 422.230€.
- **Rendimentos** – esta rubrica teve um aumento de 8% (+754.497 euros) relativamente a 2017, para o que contribuiu o montante da coimas cobradas durante o ano, bem como o reembolso de viagens por parte de entidades europeias.
- **Gastos** – registou-se um aumento de 2% (+184.995euros) em relação a 2017, justificado pelos seguintes fatores:

CONSELHO CONSULTIVO

- aumento dos custos com Fornecimento e Serviços Externos, (+25.401 euros, +2%) resultante da contratação de serviços e de pareceres jurídicos em diferentes processos e contratação de serviços de consultoria com vista à revisão do modelo de carreiras.

- acréscimo dos Gastos com o Pessoal, (+131.421 euros, +2%) resultante de integração de quatro colaboradores no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP) que abrangeu as Entidades Reguladoras Independentes, de outras movimentações de colaboradores e pelas alterações obrigatórias de posição remuneratória dos colaboradores, tendo por base o disposto no artigo 18.º da lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (OE2018).

- acréscimo (+49.967 euros, +8%) registado na rubrica de Outros Gastos explicado pelo aumento das verbas transferidas para a Autoridade da Concorrência a que se soma a transferência, efetuada em 2018, para a DECO, no âmbito do protocolo celebrado entre a ERSE e as associações representativas dos consumidores.

O gráfico seguinte ilustra a repartição dos gastos em 2018, evidenciando que a rubrica de maior expressão é a dos Gastos com o Pessoal (72%) seguida pela dos Fornecimentos e Serviços Externos (16%), repartição semelhante, aliás, à dos anos anteriores.

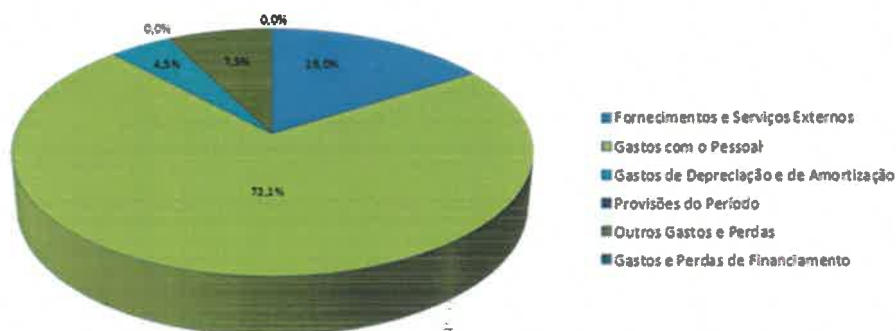


Gráfico 1- ESTRUTURA DOS GASTOS



PERSPETIVA FINANCEIRA

- Balanço – a estrutura de balanço bem como a situação financeira da ERSE foram afetadas principalmente pela entrega dos saldos de gerência de 2018, verificando-se da comparação da estrutura de balanços entre 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2018, uma variação negativa de -4.992.797€. Esta ficou a dever-se aos movimentos dos saldos de gerência no valor de 6.482.414€, contabilizados na rubrica de Capital Próprio, com contrapartida da diminuição das disponibilidades da ERSE, e à obtenção de um Resultado Líquido positivo gerado no período de 2018 de 1.301.513€, que se traduz no aumento das disponibilidades da ERSE.
- Em conformidade, os valores dos rácios Autonomia Financeira e Liquidez Geral, (respetivamente, 87% e 6,5%), decresceram relativamente a 2017 (eram, respetivamente, 92% e 11,53%). Ainda assim, estes rácios demonstram, que a ERSE financia o seu ativo praticamente com capitais próprios, sem recurso a endividamento, e que dispõe de capacidade de satisfazer os seus compromissos de curto prazo.

PERSPETIVA ORÇAMENTAL

- Despesa – A execução do orçamento em 2018 registou o valor de 90.72%, totalizando 9.290.998 euros, sendo que a componente não executada (-9%) se deveu essencialmente aos seguintes fatores:
 - Alteração à lei-quadro das entidades reguladoras respeitante à redução de vencimentos do CA e cedência de interesse público não prevista de colaboradores da ERSE. De relevar, ainda, o impacto das ausências por doença e de licenças parentais.
 - Otimização do Plano de Melhoria da Qualidade da Despesa.
 - Desfasamento temporal da concretização dos procedimentos de aquisição dos investimentos previstos em sede de orçamento.
- Receita - Verifica-se um desvio positivo de 4,22% face ao orçamentado, resultante do valor das coimas recebidas por aplicação do regime sancionatório e pelos reembolsos referentes a contratos.

APLICAÇÃO DE RESULTADOS

À semelhança do ano anterior, e em cumprimento de deliberação do Conselho de Administração, a ERSE propõe que o Resultado Líquido, no montante de 1.301.513euros seja registado em Resultados Transitados.

SALDO DE GERÊNCIA

Como é sabido, nos termos do Estatutos da ERSE (n.º 6 do Art.º 50.º, do Decreto-Lei n.º 84/2013, de 25 de junho), e da Lei-Quadro das Entidades Administrativas Independentes com Funções de Regulação da Atividade Económica dos Setores Privado, Público e Cooperativo (Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto), caso se verifiquem saldos de gerência, os mesmos devem reverter a favor dos clientes de eletricidade e gás natural, através da dedução dos saldos à tarifa de acesso, na proporção das contribuições cobradas.

Os novos Estatutos da ERSE, (Decreto-Lei n.º 57-A/2018, de 13 de julho) vieram consagrar no n.º 2 do artigo 5.º, que: “O valor dos saldos de gerência e resultados transitados [...] gerados até à presente data, devem reverter a favor dos clientes de eletricidade e gás natural, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 50.º dos Estatutos da ERSE.”

Sendo este um tema sobre o qual a ERSE tem vindo a encetar diligências, nos últimos anos junto do Ministério das Finanças e da Secretaria de Estado do Orçamento, de modo a concretizar a reversão do saldo de gerência acumulado a favor dos clientes de eletricidade e gás natural, tal como estabelecido por lei, a atual situação dos saldos de gerência é a seguinte:

- 1) No seguimento do estipulado no Acórdão n.º 22/2018 3ª S, de 20 de dezembro de 2018, do Tribunal de Contas e recebido o Despacho n.º 318/2018/SEO do Secretário de Estado do Orçamento, foi autorizada a aplicação do saldo de gerência para o fim e montante definidos, pelo que a ERSE procedeu à transferência de 85% do saldo de gerência acumulado a 2009, no valor de 2.446.554€, da conta de saldos de gerência no IGCP, titulada pela ERSE, para a conta indicada pela Direção Geral do Orçamento;
- 2) Posteriormente, foram apurados e transferidos os correspondentes juros, no valor de 3.482.414€;
- 3) Em dezembro de 2018, no seguimento do Despacho do Secretário de Estado do Orçamento n.º 2279/2018, de 26 de dezembro, foi autorizada a devolução dos saldos de gerência da ERSE

CONSELHO CONSULTIVO

até ao limite de 3 milhões de euros a favor dos clientes de electricidade e gás natural, nos termos do n.º 6 do artigo 50.º dos Estatutos da ERSE.

Segundo o Comunicado da ERSE, de 28/12/2018 e pela análise dos documentos facultados, estes 3 milhões de euros foram retirados dos saldos de gerência acumulados, não tendo sido possível confirmar pelo Relatório de Atividades o valor remanescente do saldo de gerência acumulado.

No RAC2018 não foi atualizada informação sobre o recurso que a ERSE interpôs junto do Tribunal Constitucional para pronúncia quanto à inconstitucionalidade da interpretação ou da norma aplicada pelo Acórdão n.º 22/2018 3ª S, de 20 de dezembro de 2018, do Tribunal de Contas, e que obrigou à transferência para o Estado, do montante de 85% do saldo de gerência acumulado a 2009, acima referido. A ERSE referiu em 2017 que se reservava o direito de intentar esforços para que a verba transferida para o Estado pudesse ainda reverter para os consumidores.

4- Conclusões

Em face do que antecede, o Conselho Consultivo considera o seguinte:

1. Em 2018, a ERSE realizou diversas atividades previstas no Plano de Atividades, as quais se inserem no seu âmbito de atuação.
2. O CC regista o aumento do Resultado Líquido face a 2017, que apenas parcialmente é justificável pelo valor de coimas recebido. Face às dificuldades verificadas na recuperação a favor dos consumidores dos saldos de gerência acumulados, o CC reitera a necessidade de prudência por parte da ERSE no momento da aprovação do seu Orçamento, para prevenir o crescimento das verbas a devolver.
3. O CC considera que a ERSE deve continuar a envidar esforços em conjunto com o Ministério das Finanças para operacionalizar a reversão dos Saldos de Gerência a favor dos Clientes de electricidade e de gás natural, conforme previsto estatutariamente.

CONSELHO CONSULTIVO

Face o que antecede, o Conselho Consultivo, no uso da competência que lhe é conferida pela norma constante da alínea b), do n.º 1, do artigo 43.º dos Estatutos da ERSE, delibera dar parecer favorável sobre o Relatório de Atividades e Contas apresentado pelo Conselho de Administração da ERSE, relativo ao exercício de 2018, e mais recomenda que, em exercícios futuros, seja dado cumprimento ao n.º 4 do artigo 52.º dos Estatutos da ERSE.

O presente Parecer vai ser remetido à Presidente do Conselho de Administração da ERSE, depois de assinado pelo Presidente do Conselho Consultivo.

Lisboa, 22 de abril de 2018

O Presidente do Conselho Consultivo



(Eng.º Mário Ribeiro Paulo)

CONSELHO CONSULTIVO DA ERSE – FICHA DE VOTAÇÃO

Plenário

Reunião n.º PL CC ORD n.º 3/2019

Data: 22/04/2019

	Manhã	Tarde
Hora de início dos trabalhos:	00 h 00 m	14 h 30 m
Hora de fim dos trabalhos:	00 h 00 m	17 h 00 m

Reunião presidida por:

Eng.º Mário Ribeiro Paulo
(nome)

(assinatura)

NOME ¹	ENTIDADE REPRESENTADA	Voto
Mário Ribeiro Paulo	Personalidade de reconhecido mérito e independência a designar pelo membro do Governo responsável pela área da energia, que preside.	<i>voto favorável</i>
Maria Paula Mota	Representante do membro do Governo responsável pela área das finanças	<i>voto favorável</i>
Ana Teresa Perez	Representante do membro do Governo responsável pela área do ambiente	
João Bernardo	Representante do membro do Governo responsável pela área da energia	
Alfredo Monteiro	Associação Nacional dos Municípios Portugueses	
Maria José Espírito Santo	Representante da Direção Geral de Energia e Geologia	<i>voto favorável</i> <i>Dr. José Santo</i>
Maria João Melícias	Representante da Autoridade da Concorrência	<i>voto online</i> Ⓝ
<i>P/</i> Ana Catarina Fonseca <i>Patricia Coelho</i>	Representante da Direção-Geral do Consumidor	<i>voto favorável</i> Ⓟ
<i>P/</i> Eduardo Santos <i>Thiago Nda</i>	Representante da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.	<i>voto favorável</i> <i>Thiago Nda</i>
Paulo Tomás	Representante do Operador Logístico de Mudança de Comercializador - ADENE	
Andreia Melo Carreiro	Representante do Governo Regional dos Açores	

Ⓝ *votação eletrónica*

¹ Em caso de substituição de algum membro efetivo, deverá identificar os seus dados no campo correspondente ao membro que substituiu.

#

Rui Alberto de Faria Rebelo	Representante do Governo Regional da Madeira	
Vítor Machado	Representantes de associações de defesa do consumidor de carácter genérico - DECO	Voto FAVORAVEL V. Machado
Carolina Gouveia	Representantes de associações de defesa do consumidor de carácter genérico - DECO	Voto favoravel Carolina Gouveia
Luís Pisco	Representantes de associações de defesa do consumidor de carácter genérico - DECO	Voto favoravel Luís Pisco
Ana Tapadinhas	Representantes de associações de defesa do consumidor de carácter genérico - DECO	
António Mesquita de Sousa	Representante de associações que tenham como associados consumidores de eletricidade em média tensão (MT), alta tensão (AT) e muito alta tensão (MAT) - CUF	3
João Peres Guimarães	Representante de associações que tenham como associados consumidores de eletricidade em média tensão (MT), alta tensão (AT) e muito alta tensão (MAT) - ATP	
Jaime Braga	Representante das associações que tenham como associados consumidores de gás natural com consumos superiores a 10.000 m3 - CIP	Voto favoravelmente Jaime Braga
Jaime Manuel Machado de Carvalho	Representante das associações que tenham como associados consumidores de gás natural com consumos superiores a 10.000 m3 - APEQ	
Thomas Kleingrothe	Representante das associações que tenham como associados consumidores de gás natural com consumos superiores a 10.000 m3 - ANEME	
^{Pelo} Carlos Alberto Chagas ^{Ceballos}	Representantes de associações de defesa do consumidor de carácter genérico - UGC	Voto favoravelmente Carlos Alberto Chagas
Eduardo Quinta Nova	Representantes de associações de defesa do consumidor de carácter genérico - UGC	VOTO FAVORAVELMENTE NA GLOBALIDADE.
José Vinagre	Representantes de associações de defesa do consumidor de carácter genérico - UGC	Voto favoravel José Vinagre
Carlos Almeida Luís	Representantes de associações de defesa do consumidor de carácter genérico - UGC	Voto favoravel Carlos Almeida Luís

3) votação eletrónica

Mário Agostinho Reis	Representante dos consumidores da Região Autónoma dos Açores - ACRA	Voto favoravelmente
Jaime Lima Araújo Pacheco	Representante dos consumidores da Região Autónoma dos Açores - ACRA	Voto favoravelmente
João Alcobia	Representante dos consumidores da Região Autónoma da Madeira - DECO	
Isabel Fernandes	Representante da entidade concessionária da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade - REN	1
José Afonso	Representante da entidade concessionária da Rede Nacional de Distribuição de eletricidade - EDPD	Voto favoravelmente José Afonso
Eugénio Carvalho	Representante do comercializador de último recurso de eletricidade que, nestas funções, atue em todo o território do Continente - EDP SU	1
João do Nascimento Batista	Representante de entidades titulares de licença de produção em regime ordinário - ELECPOR	1
António Augusto Sá da Costa	Representante de associações portuguesas de produtores de energia elétrica a partir de fontes de energia renováveis - APREN	1
António Guedes Mesquita	Representante de entidades concessionárias de distribuição de eletricidade em baixa tensão (BT) - Cooperativa São Simão de Novais, CRL	
Miguel Campos	Representante de comercializadores de eletricidade em regime livre - ENDESA	Voto favoravelmente
Maria do Carmo Marques Martins	Representante das empresas do sistema elétrico da Região dos Açores - EDA	Voto favoravelmente
Mário Eugénio Jardim Fernandes	Representante das empresas do sistema elétrico da Região da Madeira - EEM	
Isabel Fernandes	Representante da concessionária da Rede Nacional de Transporte de Gás Natural (RNTGN) - REN	
Pedro Furtado	Representante das entidades concessionárias das atividades de receção, armazenagem e regaseificação de gás natural liquefeito (GNL) - REN ATLÂNTICO	1
Jorge Lucio	Representante das entidades concessionárias das redes de distribuição regional de gás natural - GALP ENERGIA	1
Suzana Toscano	Representante das entidades titulares de licenças de distribuição de gás natural em regime de serviço público - AGN	Voto favoravelmente
João de Matos Fernandes	Representante dos comercializadores de último recurso de gás natural - EDP Gás SU	1

1) votação eletrónica

Gonçalo Santos	Representante dos comercializadores de gás natural em regime livre – EDP Comercial	Voto favorável
António Comprido	Um representante da Associação Portuguesa de Empresas Petrolíferas - APETRO	①
Jaime Braga	Associação Portuguesa de Produtores de Biocombustíveis - APPB	Voto favorável
Francisco Albuquerque	Associação Nacional de Revendedores de Combustíveis - ANAREC	①
Francisco Mascarenhas	Associação de Empresas Distribuidoras de Produtos Petrolíferos - EDIP	
Gonçalo Lobo Xavier	Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição - APED	
Pedro Silva	Associação de defesa do consumidor com representatividade genérica - DECO	Pedro Silva ①
Gabriela Barreto	Um representante do Automóvel Clube de Portugal – ACP	
Luís Miguel Martins	Um representante da Confederação da Indústria Portuguesa – CIP	
Jorge Azevedo	Um representante da Confederação dos Agricultores de Portugal – CAP	
Micaela Ferreira da Silva	Representante dos Operadores de Gás Propano Canalizado - Digal	
António Abrantes	Um representante das associações representativas das atividades económicas consumidoras de GPL - CTP	①

① votação eletrónica



De: Jorge Manuel Lúcio
Enviado: 22 de abril de 2019 22:12
Para: Presidente Conselho Consultivo ERSE;
Assunto: RE: Parecer sobre o «Relatório de Atividades e Contas de 2018»

Caro Presidente do Conselho Consultivo,

Caros Conselheiros,

Comunico o Voto Favorável ao Parecer do CC sobre o RAC de 2018 apresentado pela ERSE.

Com os melhores cumprimentos,

Jorge Lúcio

Representante das Entidades Concessionárias de Distribuição de Gás Natural



De: @elecpor.pt
Enviado: 23 de abril de 2019 11:32
Para: Presidente Conselho Consultivo ERSE;
Cc: ELECPOR
Assunto: RE: Parecer sobre o «Relatório de Actividades e Contas de 2018»

Importância: Alta

Senhor Presidente do Conselho Consultivo,
Caros Conselheiros,

Transmito por este meio o meu voto favorável ao Parecer do CC sobre o RAC de 2018

Com os melhores cumprimentos,

O Representante das Entidades Concessionárias da Produção de Energia Eléctrica em Regime Ordinário

João do Nascimento Baptista

Director Geral

ELECPOR, Associação Portuguesa das Empresas do Sector Eléctrico
Rua Duque de Palmela, 25 - 7.º
1250-097 Lisboa
Telef. 218292800
Mail: geral@elecpor.pt

De: @ctp.org.pt
Enviado: 23 de abril de 2019 18:50
Para: Maria João Silva
Cc: 'CTP Geral'
Assunto: FW: Parecer sobre o «Relatório de Atividades e Contas de 2018»

Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Consultivo
Eng. Mário Paulo

Expresso por este meio o voto favorável da CTP – Confederação do Turismo de Portugal ao Parecer do CC sobre o RAC de 2018.

Com os meus melhores cumprimentos,

António Abrantes
Secretário-Geral



Av. António Augusto de Aguiar, 24 - 5º Dto
1050-016 Lisboa – Portugal
www.ctp.org.pt



De: José Medeiros Pinto
Enviado: 23 de abril de 2019 16:59
Para: Presidente Conselho Consultivo ERSE;
Assunto: RE: Parecer sobre o «Relatório de Atividades e Contas de 2018»

Exmo Senhor Presidente do Conselho Consultivo,
Caros Conselheiros,

Expresso por este meio o voto favorável da APREN ao Parecer do CC sobre o RAC de 2018.

Com os melhores cumprimentos,
José Medeiros Pinto

APREN - Secretário Geral
Av. Sidónio Pais, nº 18 R/C Esq. 1050-215 Lisboa, Portugal
www.apren.pt



De: Eugénio Carvalho
Enviado: 23 de abril de 2019 18:39
Para: Presidente Conselho Consultivo ERSE;
Assunto: RE: Parecer sobre o «Relatório de Atividades e Contas de 2018»

Caro Sr. Presidente/caros conselheiros

Transmito por este meio o meu voto favorável, enquanto representante da EDPSU ao RAC de 2018

Cumprimentos



serviço universal

Eugenio Carvalho
EDP Serviço Universal, S.A.
Conselho de Administração
Presidente
Rua Camilo Castelo Branco 45- 7º
1050-044 Lisboa, Portugal

De: Marta Rocha
Enviado: 24 de abril de 2019 12:12
Para: Presidente Conselho Consultivo ERSE;
Assunto: RE: Parecer sobre o «Relatório de Atividades e Contas de 2018»

Exmo. Sr. Eng.º Mário Paulo
Presidente do Conselho Consultivo da ERSE,

Em representação da Sra. Dra. Maria João Melícias, membro do Conselho de Administração da Autoridade da Concorrência (AdC), informo que a AdC, na qualidade de Membro do Conselho Consultivo da ERSE, dá o seu **voto favorável ao parecer elaborado pelo Conselho Consultivo da ERSE** sobre o Relatório de Atividades e Contas de 2018 da ERSE, **com a seguinte declaração complementar:**

Relativamente à referência no Relatório de Atividades e Contas de 2018 de uma transferência de competências da AdC à ERSE no âmbito do setor dos combustíveis, e sem prejuízo das alterações determinadas pelos Estatutos da ERSE a procedimentos regulamentares específicos constantes do Decreto Lei nº 31/2006 de 15 de fevereiro, vem a AdC clarificar que **não ocorreu transferência das competências da AdC** relativas às regras de promoção e defesa da concorrência, de acordo com os seus Estatutos e pela Lei da Concorrência. Estas competências são transversais a todos os setores da economia portuguesa, incluindo o setor dos combustíveis. Neste âmbito, a AdC pode, designadamente, emitir recomendações dirigidas a qualquer entidade pública ou privada, tendo em vista prevenir ou remover circunstâncias que afetem o funcionamento da concorrência em qualquer setor ou mercado. A AdC continuará igualmente a contribuir para o aperfeiçoamento do sistema normativo português em todos os domínios que possam afetar a livre concorrência, por sua iniciativa ou a pedido da Assembleia da República ou do Governo.

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

Atentamente,

Marta Rocha

Economista / Economist
Gabinete de Estudos e Acompanhamento de
Mercados
Studies and Market Monitoring Bureau
Tel.: (+351) 21 790 2000 Fax: (+351) 21 790 2093
Avenida de Berna, nº 19 . 1050-037 Lisboa

**AUTORIDADE DA
CONCORRÊNCIA**
FOR ECONOMIC COMPETITION AND FAIRNESS



De: João Matos Fernandes
Enviado: 23 de abril de 2019 19:41
Para: Presidente Conselho Consultivo ERSE;
Assunto: RE: Parecer sobre o «Relatório de Atividades e Contas de 2018»

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Sinalizado

Senhor Presidente do Conselho Consultivo,
Caros Conselheiros,

Transmito por este meio o meu voto favorável ao Parecer do CC sobre o RAC de 2018.

Com os melhores cumprimentos,
João Matos Fernandes
Representante dos comercializadores de último recurso de gás natural




De: Pedro Furtado
Enviado: 25 de abril de 2019 21:28
Para: Presidente Conselho Consultivo ERSE
Assunto: RE: Parecer sobre o «Relatório de Atividades e Contas de 2018»

Exmº Sr. Presidente do Conselho Consultivo,

Venho por este meio comunicar o meu voto de aprovação ao RAC 2018 bem como o da minha colega Isabel Fernandes, que copio nesta mensagem para registo, enquanto representantes do operador da RNT e do operador da RNTGN nesse CC.

Atentamente

Pedro Furtado
Isabel Fernandes



De: Antonio Mesquita de Sousa
Enviado: 26 de abril de 2019 00:27
Para: Presidente Conselho Consultivo ERSE
Assunto: FW: Parecer sobre o «Relatório de Atividades e Contas de 2018»

Caro Presidente,

Enquanto representante das associações que têm como associados consumidores de eletricidade em MT,AT e MAT, voto favoravelmente o parecer sobre o « Relatório de Atividades e Contas de 2018».

António Mesquita Sousa
Diretor de Operações



Bondalti Chemicals, S.A.
Rua do Amoníaco Português 10, Beduído
3860-680 Estarreja

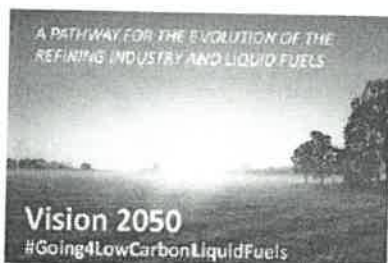
De: António Comprido
Enviado: 26 de abril de 2019 10:35
Para: Presidente Conselho Consultivo ERSE
Assunto: RE: Parecer sobre o «Relatório de Atividades e Contas de 2018»

Exmo. Sr. Presidente do Conselho Consultivo da ERSE, Eng.º Mário Paulo,
Como representante da APETRO no CC, venho por este meio dar o meu voto favorável ao projeto de parecer elaborado pelos Conselheiros Relatores.
Cumprimentos,

António Comprido
Secretário-Geral



www.apetro.pt



Aviso de Confidencialidade

Esta mensagem e quaisquer ficheiros anexos contêm informação privilegiada e confidencial, destinando-se exclusivamente aos respetivos destinatários. A divulgação ou fornecimento, no todo ou em parte, a terceiros, não deve ser feita sem a prévia e expressa autorização por escrito da APETRO. Se não é o destinatário da mensagem, saiba que a sua divulgação, total ou parcial, a cópia ou a distribuição são ilícitas. Se recebeu este e-mail por engano, agradecemos que nos contacte imediatamente, através de e-mail de resposta, e que destrua a comunicação original no seu sistema informático.

A eventual disponibilização de dados pessoais e o tratamento destes pela APETRO será estritamente fundamentado pela finalidade e duração do conteúdo pretendido. Nesses casos, o destinatário será previamente informado, especifica e inequivocamente, sobre o conteúdo pretendido e, se necessário, solicitado o seu consentimento expresse.

A todos os interessados, titulares de dados pessoais, são garantidos pela APETRO, nos termos legais aplicáveis, os respectivos direitos de acesso, rectificação, portabilidade, oposição, limitação e de apagamento dos referidos dados. Estes direitos podem ser exercidos junto da APETRO através do e-mail: apetro@apetro.pt.

Confidentiality Warning

This message and any files attached contain privileged and confidential information and are intended solely for its recipients. The disclosure or supply, in whole or in part, to any third party, shall not be made without the prior express written consent of APETRO. If you are not the recipient of this message, any disclosure, in whole or in part, copying or distribution is prohibited. If you received this message by mistake, please notify us immediately by replying to this e-mail and destroy the original communication.

The eventual availability of personal data and its treatment by APETRO will be strictly based on the purpose and duration of the intended content. In such cases, the recipient will be previously informed, specifically and unequivocally about the intended content and, if necessary, requested their express consent.

All personal data subject are guaranteed by APETRO, in accordance with applicable legal terms, the respective rights of access, rectification, portability, opposition, limitation and erasure of said data. These rights may be exercised before APETRO via e-mail: apetro@apetro.pt.

Maria João Silva



De: Anarec <geral@anarec.pt>
Enviado: 26 de abril de 2019 15:35
Para: Presidente Conselho Consultivo ERSE
Assunto: RE: Parecer sobre o «Relatório de Atividades e Contas de 2018»

Exmo. Sr. Eng.º Mário Paulo

Presidente do Conselho Consultivo da ERSE,

Serve o presente, para formalizar o voto favorável da **Anarec - Associação Nacional De Revendedores De Combustíveis**, relativo ao Parecer do Conselho Consultivo da ERSE sobre o Relatório de Atividades e Contas de 2018.

Melhores cumprimentos,

Francisco Albuquerque
Presidente da Direção



**Associação Nacional De
Revendedores De Combustíveis**

Rua da Palma, nº 272, 1º
1100-394 Lisboa

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

Esta mensagem de correio electrónico e qualquer dos seus ficheiros anexos, caso existam, são confidenciais e destinados apenas à(s) pessoa(s) acima referida(s), podendo conter informação confidencial, privilegiada, a qual não deverá ser divulgada, copiada, gravada ou distribuída nos termos da lei vigente. Se não é o destinatário da mensagem, ou se ela lhe foi enviada por engano, agradecemos que não faça uso ou divulgação da mesma. A distribuição ou utilização da informação nela contida é VEDADA. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor avise-nos de imediato, por correio electrónico, para o endereço acima e apague este e-mail do seu sistema. Obrigado.

CONFIDENTIALITY NOTICE

this e-mail transmission and eventual attached files are intended only for the use of the individual or entity named above and may contain information that is confidential, privileged and exempt from disclosure under applicable law. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any disclosure, copying, distribution or use of any of the information contained in this transmission is strictly forbidden. If you have received this transmission in error, please immediately notify us by e-mail at the above address and delete this e-mail from your system. Thank you.



De: Silva Pedro
Enviado: 26 de abril de 2019 16:32
Para: Presidente Conselho Consultivo ERSE;
Assunto: RE: Parecer sobre o «Relatório de Atividades e Contas de 2018»

Exmo. Sr. Presidente do Conselho Consultivo da ERSE,

Caros Conselheiros,

Como representante da DECO no Conselho Consultivo da ERSE, dou o meu voto favorável ao parecer elaborado pelo Conselho sobre o Relatório de Atividades e Contas de 2018 .

Cumprimentos,

Pedro Silva